SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU
CNPJ: 08.682.079/0001-90
Rua: Jeováh Guimarães, 550 – Adelino Mano
Carmo do Cajuru – MG / CEP: 35.557-000

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo Administrativo nº 09/2024

Dispensa de Licitação nº 07/2024

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para execução da parte elétrica do laboratório de química da estação de tratamento de esgoto de Carmo do Cajuru/MG - ETE, visando suprir as necessidades precípuas do SAAE, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência.

Nos dias 06 de março de dois mil e vinte quatro, às 08hs, na sala de licitação do SAAE de Carmo do Cajuru/MG, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de materiais elétricos, para execução da parte elétrica do laboratório de química da estação de tratamento de esgoto de Carmo do Cajuru/MG - ETE, visando suprir as necessidades precípuas do SAAE, conforme condições e especificações no presente Termo de Referência, para esta Autarquia. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim recebemos propostas adicionais conforme constam no processo. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação do setor Eletromecanico do SAAE, e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação da empresa: **COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO , CNPJ: 11.193.676/0001-65**, por apresentar o menor preços sendo comprovado através de julgamento realizado no sistema, foi verificada toda regularidade das empresas em face às certidões apresentadas, constatando que se encontram habilitadas perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Sendo assim, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal 14.1333/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **Dispensa de Licitação**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento da Autoridade competente, para a devida contratação.

Carmo do Cajuru, 06 de março de 2024.

ALEXSANDRA ANTONIA DA SILVA TEODORO
Agente de Contratação

Flavia Regina Passos
Equipe de Apoio

Marina Rabelo de Souza
Equipe de Apoio

Telefone / Fax: (37)3244-1303 - Email: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br / compras@saaecarmodocajuru.mg.gov.br / pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br